



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 05/05/2023

Assinatura responsável pela publicação

PORTARIA Nº 09/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**DETERMINA O PAGAMENTO DE
AVANÇO AO SERVIDOR JOSÉ JONAS
TOMIELO.**

CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere em conformidade com a Lei Complementar n.º 002/2012, de 26 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento do 2º (segundo) **AVANÇO**, que faz jus o Servidor do Legislativo Municipal **JOSÉ JONAS TOMIELO**, por ter completado tempo de exercício na função municipal. Relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2021, mais o período de 01 de outubro de 2021 até 05 de maio de 2023, referente ao tempo que congelou devido a pandemia da Covid-19 necessário para complementação do tempo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELLES DA ROSA, 05 DE MAIO DE 2023.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul - RS
Clemilde Fátima Debona Belusso
Presidente

CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO
PRESIDENTE DA CÂMARA